Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 532 DE 12 DE OUTUBRO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam homologados pela presente Deliberação os atos do Executivo decorrentes dos Decretos Municipais números 72 e 75, de 15 de julho e 30 de setembro do corrente ano, que abriram -/ Créditos Suplementares para atendimento de verbas à Fazenda, Viação, Transportes, Comunicações e Saúde, destinadas a pessoal, em razão de novas bases salariais mínimas estabelecidas pelo Govêrno Federal, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 14 de outubro de 1971

Aristolino Queiroz de Almeida
- Prefeito Municipal -